



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.103

PROJETO DE LEI Nº 11.373, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura (Lei 3.086/87), para criar órgãos; cria os cargos públicos e as funções de confiança que especifica; e dá providências correlatas.

PARECER Nº 296

O projeto de lei em exame objetiva alterar a estrutura administrativa da Prefeitura (Lei 3.086/87), para criar órgãos; cria os cargos públicos e as funções de confiança que especifica; e dá providências correlatas .

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 6º, XX, c/c o art. 46, I a V e art. 72, XII e XIII, confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 312, de fls. 48/50, que subscrevemos na totalidade.

A proposta inegavelmente deve ser de iniciativa do Executivo em face de buscar melhorias no âmbito administrativo, envolvendo criação de órgãos, cargos públicos e funções de confiança, além de outras medidas pertinentes, e neste sentido entendemos que o projeto é revestido condições para tramitar nesta Casa. Assim convictos, somos favoráveis ao seu teor.

Embasados no Regimento Interno – alínea “b” do inc. I do art. 47 – indicamos a oitiva das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e de Saúde, Assistência Social e Previdência.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
08/10/13

Sala das Comissões, 07.10.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
“DOCA”


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE